

DISCURSO DE S. EXA. O MINISTRO ADJUNTO E DA ECONOMIA
DEBATE NA GENERALIDADE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2019
30 DE OUTUBRO DE 2018

Senhor Presidente, Senhores Deputados

1 - O Governo apresentou a esta Câmara o quarto orçamento desta Legislatura.

Este é um orçamento que, por um lado, prossegue a trajetória dos anteriores; um orçamento de contas certas, assente em projeções realistas, que permite que, no quadro da legislatura, se conclua o programa que há três anos nos propusemos: recuperar o rendimento das famílias, reduzir o desemprego, retomar a convergência económica com a Europa.

Tudo isto coexiste - e só é possível - com uma rigorosa gestão das contas públicas, que possibilitou a redução do défice e da dívida para níveis históricos, baixando os custos de financiamento da economia é essa gestão financeira rigorosa que cria as condições para a construção do futuro. Contas sólidas são a fundação em que assentam as renovadas apostas na habitação, nos transportes coletivos, na melhoria dos serviços públicos e no reforço do investimento público.

Orçamento de continuidade e de futuro, pois! Orçamento de conclusão de um programa e de abertura de um novo ciclo.

2 - O percurso que nos trouxe até aqui reconhece a importância das empresas no crescimento da economia e na criação de emprego.

Tal como os orçamentos anteriores, este orçamento procura criar condições para que as empresas portuguesas possam continuar a investir, a criar emprego e a aumentar a sua competitividade.

Nestes três anos, as empresas ficaram mais fortes. A sua autonomia financeira aumentou para 37,4%;

O endividamento baixou para 133% do PIB, e as exportações atingiram 45% do PIB; o Investimento privado cresceu 9,2% em 2017, e no 2.º trimestre deste ano, o investimento produtivo voltou a níveis de 2008; a produtividade do trabalho finalmente aumentou 6%.

As empresas estão pois mais fortes, menos endividadas e mais competitivas.

A proposta de Lei de Orçamento de Estado continua assim apostada em apoiar a competitividade da economia e o investimento empresarial, e no reforço da coesão territorial.

3 - O orçamento continua a alargar os apoios fiscais ao investimento pelo terceiro ano consecutivo, é alargado o limite das deduções por lucros retidos e reinvestidos, que passa para 10M€ e são também alargados os limites da dedução máxima no regime fiscal de apoio ao investimento.

As empresas têm investido a níveis históricos. O governo tem por isso procurado corresponder a esse esforço desagravando fiscalmente as empresas que investem e reforçam os seus capitais próprios.

4 - O Governo tem igualmente procurado aliviar a tesouraria das empresas e reduzir o esforço fiscal das PME's. Por isso se criou o IVA alfandegário, que beneficiou 3143 empresas exportadoras, que assim tiveram um benefício de tesouraria de cerca de 150 milhões de euros mensais.

Neste orçamento, o Governo propõe-se ir mais longe, acabando com a obrigatoriedade do pagamento especial por conta, aliviando o esforço fiscal das micro e pequenas empresas em mais de 100 milhões de euros.

Propõe-se igualmente o fim da coleta mínima do IRC simplificada.

5 - O Governo quer também criar condições para colmatar um grande constrangimento ao crescimento futuro da nossa economia, que é a carência de recursos humanos em algumas regiões do país e em alguns setores de atividade.

Assim, o Programa “Regressar” inclui entre outras medidas, uma exclusão da tributação de 50% dos rendimentos auferidos por aqueles que regressem a Portugal nos próximos dois anos. Trata-se de uma medida de apoio aos nossos compatriotas que tiveram de emigrar, é certo. Mas é também uma medida de apoio à captação de recursos humanos para as nossas empresas.

Com grande importância na gestão de recursos humanos está também a criação de uma taxa autónoma para a retenção na fonte da remuneração por horas extra, deixando de penalizar no final do mês os trabalhadores que fizessem trabalho extraordinário. Eis um orçamento que prossegue, assim, o apoio ao investimento empresarial e à gestão dos recursos humanos.

5 - Mas este é um orçamento que, igualmente, reconhece que o investimento público e privado é uma componente decisiva do desenvolvimento do interior do país.

O interior de Portugal confronta-se, desde há décadas, com um movimento de migração dos seus residentes para o litoral e para o estrangeiro.

Atrair investimento, que crie emprego, e que retenha população é por isso um desígnio nacional.

O Orçamento preconiza, por isso, a dedução à coleta do IRC de 20% da massa salarial dos postos de trabalho criados no interior. Trata-se de uma medida que, no limite, poderá levar a uma coleta de IRC de 0 (zero), aliada à majoração das componentes regionais no regime fiscal contratual, esta medida pode representar uma poderosa ferramenta no programa de captação de investimento no interior que o governo fez aprovar.



6 - Para além de atrair investimentos empresariais, uma política de apoio ao interior do país necessita de criar incentivos à fixação de pessoas no interior.

O Orçamento contem importantes propostas de incentivos à mobilidade geográfica dos funcionários públicos - da majoração de dias de férias ao pagamento de um suplemento remuneratório, estas medidas aproveitam a boa experiência efetuada no programa de fixação de médicos em zonas carenciadas - que permitiu atrair 150 médicos para zonas de baixa densidade - e generalizá-la.

O Orçamento cria igualmente incentivos para a fixação de residência no interior e - crucialmente - incentivos aos estudantes deslocados no interior, que passam a poder deduzir até 1000 € por ano, das suas despesas de educação, incluindo com alojamento.

7 - Este orçamento, finalmente, procura criar condições para a valorização do património natural do Interior, particularmente das nossas florestas.

O Orçamento cria assim um enquadramento fiscal favorável ao associativismo florestal, ao investimento e gestão florestais ativas e lança, finalmente, as bases para a remuneração dos serviços de ecossistema e o apoio aos produtores florestais.

Senhor Presidente, Senhores Deputados

8 - Um Orçamento é, por definição, um exercício limitado no tempo. Estabelece as despesas que o Parlamento autoriza o Executivo a realizar e as receitas, que este fica habilitado a cobrar no ano seguinte mas esta Proposta de Lei do Orçamento tem uma história e uma trajetória.

A história é aquela que se iniciou três anos atrás, quando um conjunto de Partidos decidiram assumir um compromisso que permitisse um maior crescimento económico. O reforço da coesão social com mais coesão territorial.

A trajetória é aquela que se projeta no futuro: continuar a trabalhar para o crescimento da produtividade, proporcionado pelo investimento empresarial e pela qualificação dos nossos recursos humanos.

Este é o Orçamento que hoje nos permite lançar as bases de um crescimento responsável, com mais emprego e melhores salários.